



Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000 Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO N.º 180, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA NUTRICIONISTA I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11, ambos da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de NUTRICIONISTA I;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município, devidamente homologado através do Decreto 064, de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que a candidata abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº MG-15.403.914 PCE/MG e inscrita no CPF sob o nº 093.308.866-39, para ocupar o cargo de NUTRICIONISTA I.

Art. 2º - Entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 07 de março de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

THE STATE OF THE OF THE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG



Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000 Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº MG-15.403.914 PCE/MG e inscrita no CPF sob o nº 093.308.866-39, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, foi empossada no cargo de NUTRICIONISTA I, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 07 de março de 2019.

LUANA PEREFRA DE OLIVEIRA

NUTRICIONISTA I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL